

**MANDATO 2024/2027****ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE***Daniela*

LISTA EM QUE O PRIMEIRO CANDIDATO É DANIELA CRISTINA MONTEIRO CARVALHO (a)					
NOME DO SÓCIO/CANDIDATO	NÚMERO DE SÓCIO	DATA DE ADMISSÃO (b)	QUOTA PAGA ATÉ (c)	(d) TEM CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE ?	
				SIM	NÃO
Daniela Cristina Monteiro Carvalho	161	23-02-2013	31-12-2023	x	
M.ª Odete da Conceição M. Pereira Cardoso	74	01-01-2000	31-12-2023	x	
Elisabete Coutinho Gomes	160	24-11-2012	31-12-2023	x	
Artur Manuel da Silva Carvalho Borges	1	04-08-1990	31-12-2023	x	
Hipólito Manuel Moreira da Costa	118	18-01-2005	31-12-2023	x	
Carla Salomé Nogueira de Sousa	154	26-03-2011	31-12-2023	x	
Maria Emília da Rocha Teixeira	175	27-04-2018	31-12-2023	x	
Igor Filipe Ribeiro Teixeira	170	03-05-2014	31-12-2023	x	
Isabel Adriana Queirós Magalhães	100	14-01-2003	31-12-2023	x	
António José Pereira de Sousa	159	31-03-2012	31-12-2023	x	
Alfredo Fonseca de Sousa	14	18-08-1991	31-12-2023	x	
Amélia da Conceição Monteiro	39	nov.-1991	31-12-2023	x	
Olívia da Conceição pereira Pinto	105	11-03-2004	31-12-2023	x	
António Cardoso Pereira de Melo	2	04-08-1990	31-12-2023	x	
António Pinto Ribeiro Cardoso	9	18-08-1991	31-12-2023	x	
Susana Maria Teixeira Pereira	138	12-05-2009	31-12-2023	x	
Joaquim Carvalho Correia	7	18-08-1991	31-12-2023	x	
Justino Magalhães Ribeiro	184	25-02-2022	31-12-2023	x	
Mª Clara Fonseca Ramos Carvalho Borges	15	18-08-1991	31-12-2023	x	

(a) Indicar o nome do primeiro candidato.

(b) Indicar a data; apenas podem ser candidatos sócios admitidos há, pelo menos, 1 ano (n.º 3 do artigo 9.º dos Estatutos).

(c) Indicar a data; apenas podem ser candidatos sócios com quotas em atraso por um período não superior a 90 dias (n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos).

(d) Assinalar com x.

Verifica-se ainda que:

1. A maioria dos candidatos efetivos para cada órgão social não é trabalhador do Centro Social de Santa Cruz do Douro*
2. O candidato a Presidente do Conselho Fiscal não é trabalhador do Centro Social de Santa Cruz do Douro*
3. Cada candidato juntou declaração referente à inexistência de impedimentos/situações de inelegibilidade e apresentação dos respetivos documentos comprovativos, conforme modelo.
4. O candidato a Presidente da Direção candidata-se ao terceiro mandato consecutivo.

* conforme redação do artigo 15.º do DL 119/83, de 25-02, na redação da Lei 172-A/2014, de 14-11

** indicar se é o primeiro, segundo ou terceiro mandato

*** acrescentar "consecutivo", se for o caso

NOTA: Caso não preencha qualquer dos requisitos, indicar no verso, datando e assinando

Santa Cruz do Douro, 11 de dezembro de 2023

O Trabalhador dos Serviços Administrativos

[Assinatura]
(Assinatura conforme documento de identificação)



MANDATO 2024/2027

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

VER NOTA DA PÁGINA ANTERIOR :

DESPACHO DA PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Considerando a informação que antecede, com fundamento no disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º dos Estatutos do Centro Social de Santa Cruz do Douro e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do DL 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do DL 172-A/2014, de 14 de novembro, admito esta lista para concorrer ao ato eleitoral para eleição dos titulares dos órgãos sociais para o mandato 2024/2027, atribuindo-lhe a letra (1) A nos termos do estabelecido no artigo 11.º do Regulamento Eleitoral (na redação aprovada em reunião da Assembleia Geral realizada em 25 de março de 2023).

Santa Cruz do Douro, 11 de dezembro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Daniela Carvalho

(Dr.ª Daniela Cristina Monteiro Carvalho)

(1) Indicar uma letra para cada lista, começando por "A".